

Aviso nº 906 - GP/TCU

Brasília, 7 de novembro de 2023.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2231/2023, prolatado pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 1/11/2023. Esse Acórdão foi proferido nos autos do TC-019.558/2018-0, da relatoria do Ministro Jhonatan de Jesus, que tratam de Solicitação do Congresso Nacional decorrente do Ofício nº 82/2018/CFFC-P, de 6/6/2018, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) nº 136/2017, de autoria do Deputado Federal Padre João, solicitando que seja realizada *“fiscalização na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e nos contratos firmados entre a União com a empresa Concessionária BR040 S. A. (VIA 040), que quer devolver a concessão para a União”*.

Consoante o item 9.1 da aludida Deliberação, envio-lhe também cópia integral dos processos TC-012.624/2017-9 e TC-008.508/2020-8.

Por oportuno, informo que o relatório e o voto que fundamentam o Acórdão, ora encaminhado, estão disponíveis para consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal BIA KICIS
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

ACÓRDÃO Nº 2231/2023 – TCU – Plenário

1. Processo TC 019.558/2018-0
2. Grupo I – Classe de Assunto II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgão/Entidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres.
5. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (AudRodoviaAviação).
8. Representação legal: João Luiz Noronha da Jornada, representando a Agência Nacional de Transportes Terrestres.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional encaminhada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, baseada na Proposta de Fiscalização e Controle 136/2017, com vistas à realização de fiscalização na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e nos contratos firmados entre a União com a empresa Concessionária BR-040 S.A. (VIA 040),

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992 e nos arts. 157 e 232, inciso III, do Regimento Interno, em:

9.1. encaminhar cópia integral dos processos TC 012.624/2017-9 e TC 008.508/2020-8 à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados em resposta ao Ofício 82/2018/CFFC-P, de 6/6/2018;

9.2. sobrestar este processo até a decisão de mérito a ser proferida no TC 024.813/2017-6.

10. Ata nº 46/2023 – Plenário.

11. Data da Sessão: 1/11/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2231-46/23-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JHONATAN DE JESUS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral